



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº09/2026

DATA: 12/03/2026

SÚMULA: ATERA DISPOSITOS DA LEI MUNICIPAL Nº2130/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lúcia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º O Anexo III da Lei Municipal nº 2130/2025 de 21/02/2025, passará a vigorar conforme abaixo:

ANEXO III

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE VAGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-01	01
Gerente de Administração Direta	CC-02	01
Diretor de Seção Administrativa	CC-07	01
Diretor de Assistência a Saúde	CC-02	01
Diretor Financeiro	CC-05	01
Dietor de Licitação	CC-06	01
Diretor de Administração da Saúde	CC-06	01
Assessor Especial	CC-07	02
Diretor de Compras Almoarifado e Frotas	CC-04	01

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a Lei em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 12 dias de março de 2026.

Ana Lúcia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL